



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 2.798

De 16 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, RESOLVE:

ART. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valença autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais), do total de suas despesas fixadas até 31 de dezembro do corrente exercício.

Parágrafo único: Os recursos serão provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias da Câmara, para atendimento de despesas insuficientemente dotadas, conforme especificação em anexo, a esta integrada.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Pedro Gomes”, em 16 de julho de 2014.

Salvador de Souza
PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça
VICE - PRESIDENTE

Genaro Eurico Rocha
1º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva
2ª SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 05/08/2014

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO

01.01.031.0001.1001 – Subsídio e Representação dos Vereadores

3.1.90.11-01 – Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 73.800,00

01.04.122.0001. 2002 – Manutenção e Operacionalização da C.M.

3.3.90.36-00 – Outros Serviços Terceiros – P. Física.....R\$ 2.000,00

01.09.271.0001.2008 – Encargos Sociais

3.1.90.13-03 – Obrigações PatronaisR\$ 19.000,00

01.04.122.0001. 2003 – Reaparelhamento da C.M.

4.4.90.52-00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

01.09.272.0001. 2005 – Previdência dos Servidores Estatutários

3.1.90.01-02 – Aposentadoria.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13-02 – Contribuição Regime Geral da PrevidênciaR\$ 6.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01.01.10.301.2006.2.056 – Atenção Básica

3.3.90.39-00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 21.000,00

TOTAL R\$131.800,00

ESPECIFICAÇÃO/ANULAÇÃO PARCIAL

01.04.122.0001. 2002 – Manutenção e Operacionalização da C.M.

3.1.90.11-01 – Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 78.000,00

3.1.90.16-00 – Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 600,00

3.1.90.09-00 – Salário-famíliaR\$ 100,00

3.3.90.14-00 – Diárias CivilR\$ 100,00

3.3.90.08-00 – Outros Benefícios Assistências.....R\$ 100,00

3.3.90.30-00 – Material de ConsumoR\$ 5.500,00

3.3.90.34-00 - Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. TerceirizaçãoR\$ 9.000,00

3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 36.000,00

3.3.90.47-00 - Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 200,00

3.3.90.91-99 - Sentenças Judiciais – DiversosR\$ 100,00

01.04.122.0001. 2004 – Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92-00 – Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 2.000,00

01.04.122.0001. 2006 – Construção de próprio Municipal

4.4.90.51-00 – Obras e InstalaçõesR\$ 100,00

TOTAL R\$131.800,00

** Publicada no Boletim Oficial nº 610 – 07/08/2014*